



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
SEGUNDA-FEIRA
8 DE JUNHO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.965

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	6
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10
SECRETARIA DA MULHER	11
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	16
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DE TURISMO	21
FUNDAÇÃO CULTURAL	22
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 685 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025 e Parecer nº 37/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2026:

ADRIANE EVANGELISTA GOMES;
ALEXSANDRO ALVES BARBOSA;
ALEXSANDRA ARAUJO DOS REIS BARBOSA;
ALICE RIBEIRO DE SOUSA MARQUES;
AMANDA PEREIRA DIAS;
AMARO CIRINO DE LIMA FILHO;
ANDREIA RODRIGUES LIMA DE REZENDE;
ANDRIELLE ALVES DA LUZ COSTA;
CAMILLA DAYANA GARCIA LIRA;
CARLOS HENRYQUE ROCHA BARROS;
CIBELLE FERREIRA CARVALHO;
CINTHIA MILHOM DA SILVA FERREIRA;
DANIELA CASTRO DE MELO;
DANIELMA CASTRO DE MELO;
EDUARDA SOARES DOS SANTOS;
ELAINE MEDEIRO SANTOS;
ELIETE MARIA DA SILVA;
FERNANDA NASCIMENTO COSTA;

GENISLENE COSTAS MARTES;
GRACIELLA ALENCAR OLIVEIRA SILVA;
ISABELLA COSTA;
ITAMAR SILVA;
JESSICA SANTOS CARDOSO;
JOSILANE ALMEIDA RIBEIRO;
KAYANNE MARTINS DA COSMO;
LIRRAYNY RODRIGUES DA SILVA;
LOIARA ALICE DE ABREU MORAIS;
LUCIANA MACEDO DOS SANTOS;
LUCIVANIA FERREIRA SOUZA;
LUIS EDUARDO MORAIS BARROS;
MARIA JACILEIA PAIVA MONTEIRO;
MARIA JOSE SARAIVA DE SOUSA DOS SANTOS;
MARIA RAIMUNDA DAMACENA DOS SANTOS;
MARIA VITORIA FIGUEREDO SILVA;
MARIANA DE CARVALHO RIBEIRO;
MARIANA MONTEIRO ALVES;
NAOMY HAMMER PEREIRA;
NATÁLIA CRISTINA DE SILVA MELLO;
PEDRO HENRIQUE LANG DAHER;
PHABLO GALVÃO;
POLIANA FERNANDES SANTOS;
ROSIRENE PEREIRA DA SILVA;
THALLYS HENRIQUE PEREIRA LOPES;
UELIO PEREIRA DA SILVA MELO;
WAGNER MANOEL RIBEIRO DE SOUSA;
WANESSA MORGANA ALVES LIMA VIEIRA;
WESLEI RODRIGUES PINHEIRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 686 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.034339/2026 e Parecer nº 218/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas, para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses:

ISABELA VICTORIA MARTINS MARIANO;
LUCIA DE SANTANA GONÇALVES;
MARIZA JOSE DE CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 687 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.076760/2025 e Parecer nº 552/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, **EVERTON RODRIGUES REIS** para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, pelo período de 20 (vinte) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 688 - PRO - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor **CÍCERO BELÉM FILHO**, matrícula nº 130281, Professor III-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo Federal, Ministério da Cultura - Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 11 de julho de 2026, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 689 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado **ENZO MOTA SALAZAR** no cargo de Diretor de Articulação Comunitária - DAS-4, na Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras, a partir de 9 de junho de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 690 - PRO-CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora **IRANY GALVÃO SALES**, matrícula nº 136061, Assistente Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral, com sede em Palmas - TO, com ônus para o órgão de origem, conforme Acórdão nº 0600038-30.2025, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de junho de 2026, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas -Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 691 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077189/2025 e Parecer nº 549/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, **LUIGI HENRIQUE PONTES DE MOURA** para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

ATO Nº 692 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077484/2025,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, pelo período de 17 (dezessete) meses:

LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA;
RIVALDO LUCIANO DA SILVA GOMES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 693 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.035213/2026 e Parecer nº 246/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, BRUNA MOURA DE SOUZA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Turismo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 678, DE 8 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor MARCELO RIBEIRO ARAUJO, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, a partir de 12 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 679, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, no Ato nº 614-CT, de 15 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.952, de 15 de maio de 2026, referente as adiante relacionadas, na função de Assistente Geral-40h:

JOYCE ERICA RAMALHO DA SILVA;
LUCIRENE MOREIRA DE SOUSA;
MICHELLY THAMIRES ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 680, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado GLEIBER ABADIA DA SILVA DURAES do cargo de Diretor de Articulação Comunitária - DAS-4, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 681, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Documento e-Palmas nº 00000.9.249036/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, CHARLES ALVES DA SILVA do cargo de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 682, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.044208/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, BALSANUB CANDIDO REZENDE, matrícula nº 413069543, do cargo efetivo de Contador-40h, da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, a partir de 27 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 683, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.043871/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora KÉSIA CONCEIÇÃO LIMA MOURA, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 27 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 684, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, a partir de 1º de junho de 2026:

HUGO MONTELO PINTO;
JOCILETE FERNANDES MONTEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 685, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 675- PRO-CSS, de 3 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.964, de 3 de junho de 2026, referente à Nádia Sousa Santos, quanto ao período, onde se lê: pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14 de agosto de 2026; leia-se: pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 686, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, no Ato nº 512-CT, de 23 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.937, de 23 de abril de 2026, referente aos adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h:

ARCÊNIO DE MOURA PARANAYBA FILHO;
JOÃO NERES CARDOSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 687, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 116-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, referente a NATALIA ARAUJO DA SILVA SOUZA, na função de Assistente Geral-40h;

II - no Ato nº 117-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, referente as adiante relacionadas na função de Assistente Geral-40h:

CLEIDIANE COIMBRA MENDES;
CLEONICE ROSA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO;

III - no Ato nº 120-CT, de 4 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.889, de 4 de fevereiro de 2026, referente as adiante relacionadas na função de Assistente Geral-40h:

ANDREIA SOUSA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO;
MARCEANA SANTOS DA SIRQUEIRA;
MARCILENE PEREIRA DE SA;
ZULEIDE DA SILVA LIMA;

IV - no Ato nº 137-CT, de 6 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.891, de 6 de fevereiro de 2026, referente a JESSICA RIBEIRO DA SILVA, na função de Assistente Geral-40h;

V - no Ato nº 160-CT, de 10 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.893, de 10 de fevereiro de 2026, referente as adiante relacionadas na função de Assistente Geral-40h:

ELIZANGELA NUNES BARROS;
LEIDE SILVA DE SOUSA;

VI - no Ato nº 161-CT, de 11 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.894, de 11 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUSA;
KEVERSON RODRIGUES DE FREITAS PONTES;
MARIA DA PAZ ROCHA DE OLIVEIRA;
MARINA VITORIA CARNEIRO;
RENAN DA SILVA CARNEIRO;

VII - no Ato nº 188-CT, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.898, de 19 de fevereiro de 2026, referente a JANISCLEIA DE LIMA ROSA, na função de Assistente Geral-40h;

VIII - no Ato nº 224-CT, de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.903, de 26 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

DAYANA RODRIGUES DA SILVA;
EVELYN DANIELA ALENCAR COSTA;
FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DOS SANTOS;
MISAEEL BATISTA MACHADO;
NILTON FERREIRA XAVIER;
ROSA MARIA MEDEIROS;
ROSINEIDE SILVA FERRERA;

IX - no Ato nº 226-CT, de 27 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.904, de 27 de fevereiro de 2026, referente a ELEANIA LUIZA BARBOSA SIMPLICIO, na função de Assistente Geral-40h;

X - no Ato nº 236-CT, de 2 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.905, de 2 de março de 2026, referente as adiante relacionadas na função de Assistente Geral-40h:

ANA ELYSARAUAJOU LACERDA;
MARIA JANAINA SOUZA DIAS;

XI - no Ato nº 260-CT, de 9 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.910, de 9 de março de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO;
FRAGREICE DA SILVA LIMA;
LUCAS REZENDE FILISMINO;

XII - no Ato nº 290-CT, de 17 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.916, de 17 de março de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

ARLEY FEITOSA DE SOUZA;
EDIANE MARIA DA SILVA;
RAMEQUI APARECIDO CONCEIÇÃO DE SOUZA;

XIII - no Ato nº 324-CT, de 24 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.919, de 24 de março de 2026, referente a DAVI GOMES FERREIRA, na função de Assistente Geral-40h;

XIV - no Ato nº 373-CT, de 27 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.922, de 27 de março de 2026, referente a RAFAELA ALVES DOS SANTOS, na função de Assistente Geral-40h;

XV - no Ato nº 416-CT, de 1º de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.925, de 1º de abril de 2026, referente a VITÓRIA ALVES VIEIRA, na função de Assistente Geral-40h;

XVI - no Ato nº 496-CT, de 15 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.933, de 15 de abril de 2026, referente as adiante relacionadas na função de Assistente Geral-40h:

ANA CÁSSIA MILHOMEM ARAUJO PEREIRA;
LÍVIA MORENO;

XVII - no Ato nº 502-CT, de 17 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.935, de 17 de abril de 2026, referente a CÁSSIA PINTO DA SILVA, na função de Assistente Geral-40h;

XVIII - no Ato nº 520-CT, de 24 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.938, de 24 de abril de 2026, referente a GABRIELA ALMEIDA CARDOSO, na função de Assistente Geral-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 688, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelos interessados no Documento e-Palmas nº 00000.9.249349/2026,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica:

I - HADASSA JEALIN DE SOUSA FALCÃO, a partir de 17 de abril de 2026;

II - ROGERIO VIEIRA NOLETO, a partir de 15 de maio de 2026;

III - a partir de 19 de maio de 2026:

MARIA GIULENE DOS SANTOS LOPES;
GUSTAVO DE LIMA PEREIRA;

IV - MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO, a partir de 25 de maio de 2026;

V - MARCIA OLIVEIRA DE FRANÇA, a partir de 26 de maio de 2026;

VI - LAMARA BEZERRA DE SOUSA MORAIS, a partir de 28 de maio de 2026;

VII - ITAMAR ALVES ROCHA, a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 689, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.9.254042/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora THAUANA ALVES FREITAS, do cargo de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 690, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 634-CT, de 22 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.956, de 22 de maio de 2026, a parte que contratou VALTO BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS, na função de Agente de Serviços-40h, na Secretaria Municipal de Zelaroria Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 359/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 1º DE JUNHO DE 2026. (*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) LUCENI GAMA DE SOUSA, matrícula nº 156811, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 02/11/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.026229/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 1º de junho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.964, de 3 de junho de 2026, págs. 9 e 10, com incorreção em relação ao original.

PORTARIA Nº 361/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) LUZIA FERREIRA ROCHA, matrícula nº 305191, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 13/12/2021, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.023523/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 02 de junho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP REGISTRO DE PREÇOS COM INVERSÃO DE FASES

A Superintendência de Licitações torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 009/2026, que tem por objeto a futura aquisição de Equipamentos de Proteção para os servidores da

Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. NUP: 00000.0.008316/2026, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, sendo adjudicados/homologados os lotes 01, 02, 03 e 05 no valor total de R\$ 138.636,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais) à empresa: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ nº: 36.435.916/0001-11; e o lote 04 no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) à empresa: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº: 27.300.795/0001-00.

Palmas/TO, 08 de junho de 2026.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 EXCLUSIVO PARA ME/EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 23 de junho de 2026, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 024/2026, que tem por objeto a futura aquisição de materiais de almoxarifado (baterias, cadeados, pilhas e similares) para a Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo NUP: 00000.0.002045/2026 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 08 de junho de 2026.

Belziram José de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2026 2ª PUBLICAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NUP: 00000.0.000530/2026
OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais essenciais para realização de análises físico-químicas e microbiológicas de controle da qualidade da água para consumo humano.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/06/2026 (08h00min) - 12/06/2026 (08h59min).
FASE DE LANCES: 12/06/2026 - 09h00min às 15h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 08 de junho de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

ACÓRDÃO Nº:30/2026

PROCESSO Nº: 2014007583
RECORRENTE: M DO P S S LEITE
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre descumprimento aos artigos 12 parágrafo único, artigo 24, artigo 26 inciso V, artigo 27 §1º e §6º da Portaria MS nº 2914/2011; item 4.4.1 da RDC AVISA nº

216/2004 e artigo 45, incisos IV, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Auto de Infração 005. Em 11/04/2019, a Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração, aplicando a penalidade de multa no valor de 200 Ufip's em conformidade com o artigo 35, II e artigo 40, I da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da Decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 28/05/2026, a recorrente não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 200 Ufip's, equivalente à R\$ 666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais) conforme UFIP/2019, a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 005, referente ao processo digital nº 2014007583, que versa sobre descumprimento ao Código Sanitário do Município de Palmas, imputado a M DO P S S LEITE, acordaram os conselheiros da 4ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 200 Ufip's, equivalente à R\$ 666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais) conforme UFIP/2019, a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 29 de maio de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Aparecida Dallacqua
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 31/2026

PROCESSO Nº: 2014025776
RECORRENTE: M DO P S S LEITE
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0018

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre descumprimento aos itens 4.8.18 da RDC ANVISA 2016/2004 e artigo 45, incisos IV, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Auto de Infração 0018. Em 02/05/2019, a Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração, aplicando a penalidade de multa no valor de 250 Ufip's em conformidade com o artigo 35, II e artigo 40, I da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da Decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 28/05/2026, a recorrente não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 250 Ufip's, equivalente à R\$ 832,50 (Oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) conforme UFIP/2019, a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 0018, referente ao processo digital nº 2014025776, que versa sobre descumprimento ao Código Sanitário do Município de Palmas, imputado a M DO P S S LEITE, acordaram os conselheiros da 4ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 250 Ufip's, equivalente à R\$ 832,50 (Oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) conforme UFIP/2019, a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 29 de maio de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Aparecida Dallacqua
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 32/2026

PROCESSO Nº: 2015005966
RECORRENTE: M DO P S S LEITE
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 96

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre descumprimento aos itens 4.8.18, 4.1.4, 4.1.3, 4.1.14 da RDC ANVISA 2016/2004 e artigo 45, incisos IV, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Auto de Infração 96. Em 09/05/2019, a Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração, aplicando a penalidade de multa no valor de 250 Ufip's em conformidade com o artigo 35, II e artigo 40, I da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da Decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 28/05/2026, a recorrente não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 250 Ufip's, equivalente à R\$ 832,50 (Oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) conforme UFIP/2019, a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 96, referente ao processo digital nº 2015005966, que versa sobre descumprimento ao Código Sanitário do Município de Palmas, imputado a M DO P S S LEITE, acordaram os conselheiros da 4ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 250 Ufip's, equivalente à R\$ 832,50 (Oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) conforme UFIP/2019, a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 29 de maio de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Aparecida Dallacqua
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:33/2026

PROCESSO Nº: 2013038146
RECORRENTE: MARLY MOREIRA SILVESTRE (atual CENTRAL SUL PASTELARIA LTDA)
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1836

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre descumprimento aos itens 4.1, 4.11, 4.1.2 da RCD AVINSA 216/2004 e artigos 12 e 45, incisos IV e XXXV da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Auto de Infração 1836. Em 20/03/2019, a Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração, aplicando a penalidade Advertência em conformidade com o artigo 35, I e artigo 40, I da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da Decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 28/05/2026, a recorrente não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração com a pena de Advertência.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 1836, referente ao processo digital nº 2013038146, que versa sobre descumprimento ao Código Sanitário do Município de Palmas, imputado a MARLY MOREIRA SILVESTRE (atual CENTRAL SUL PASTELARIA LTDA), acordaram os conselheiros da 4ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração com a pena de Advertência.

Palmas TO, 29 de maio de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Aparecida Dallacqua
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:34/2026

PROCESSO Nº: 2018034303
RECORRENTE: WC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (atual C F DOS SANTOS LTDA)
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01590

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre descumprimento aos artigos 41, §1º e artigo 70 da Portaria Estadual 106/99 e artigo 45, incisos IV, XXIX e XXXI e XXXV da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Auto de Infração 001590. Em 14/05/2019, a Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração, aplicando a penalidade de multa no valor de 150 Ufip's em conformidade com o artigo 35, II e artigo 40, I da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da Decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 28/05/2026, a recorrente não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 150 Ufip's, equivalente à R\$ 516,00 (Quinhentos e dezesseis reais) conforme UFIP/2019, a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 001590, referente ao processo digital nº 2018034303, que versa sobre descumprimento ao Código Sanitário do Município de Palmas, imputado a WC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (atual C F DOS SANTOS LTDA), acordaram os conselheiros da 4ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 150 Ufip's, equivalente à R\$ 516,00 (Quinhentos e dezesseis reais) conforme UFIP/2019, a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 29 de maio de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Aparecida Dallacqua
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:35/2026

PROCESSO Nº: 2015045096
RECORRENTE: PANIFICADORA E CONFEITARIA NUNES EIRELI (atual PANIFICADORA E CONFEITARIA GONCALVES LTDA)
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000451

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre descumprimento aos itens 4.1.1, 4.1.3, 4.1.5, 4.1.10, 4.1.11, 4.1.13, 4.1.14, 4.1.15, 4.1.17, 4.2.3, 4.6.4, 4.7.1, 4.7.4, 4.7.5, 4.8.1, 4.8.4, 4.8.6, 4.9.1, 4.9.2, 4.10.1, 4.10.2, 4.11.4 da RDC ANVISA 216/2004 e 45, incisos I, XXIX e XXXV da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Auto de Infração 000451. Em 01/04/2019, a Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração, aplicando a penalidade de multa no valor de 250 Ufip's em conformidade com o artigo 35, II e artigo 40, I da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da Decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 28/05/2026, a recorrente não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 250 Ufip's, equivalente à R\$ 832,50 (Oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) conforme UFIP/2019, a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 000451, referente ao processo digital nº 2015045096, que versa sobre descumprimento ao Código Sanitário do Município de Palmas, imputado a PANIFICADORA E CONFEITARIA NUNES EIRELI (atual PANIFICADORA E CONFEITARIA GONCALVES LTDA), acordaram os conselheiros da 4ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 250 Ufip's, equivalente à R\$ 832,50 (Oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) conforme UFIP/2019, a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 29 de maio de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Aparecida Dallacqua
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:36/2026

PROCESSO Nº: 2015049387
RECORRENTE: LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000587

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre descumprimento aos artigos 12 e 45, incisos III e XXXI da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Auto de Infração 000587. Em 21/11/2018, a Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração, aplicando a penalidade de multa no valor de 400 Ufip's em conformidade com o artigo 35, II e artigo 40, I da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da Decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 28/05/2026, a recorrente não esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos, pela confirmação parcial da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração, reduzindo o valor da multa para 150 Ufip's, equivalente à R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) conforme UFIP/2018, a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 000587, referente ao processo digital nº 2015049387, que versa sobre descumprimento ao Código Sanitário do Município de Palmas, imputado a LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA, acordaram os conselheiros da 4ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela confirmação parcial da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração, reduzindo o valor da multa para 150 Ufip's, equivalente à R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) conforme UFIP/2018, a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 29 de maio de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cleivânia Fernandes Araújo
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:37/2026

PROCESSO Nº: 2013043873
RECORRENTE: CB DA CRUZ RESTAURANTE LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 076

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre descumprimento aos artigos 12 e 45, incisos IV, XXI e XXXV da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Auto de Infração 076. Em 27/08/2015, a Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração, aplicando a penalidade de multa no valor de 1.100 Ufip's em conformidade com o artigo 39, I e V e artigo 40, II da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da Decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 28/05/2026, a recorrente não esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 1.100 Ufip's, equivalente à R\$ 2.915,00 (Dois mil, novecentos e quinze reais) conforme UFIP/2015, a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 076, referente ao processo digital nº 2013043873, que versa sobre descumprimento ao Código Sanitário do Município de Palmas, imputado a CB DA CRUZ RESTAURANTE LTDA, acordaram os conselheiros da 4ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 1.100 Ufip's, equivalente à R\$ 2.915,00 (Dois mil, novecentos e quinze reais) conforme UFIP/2015, a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 29 de maio de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cleivânia Fernandes Araújo
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:38/2026

PROCESSO Nº: 2014062560
RECORRENTE: NITRO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS E MODA FITNESS EIRELLI - ME (atual SUPREMA MED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA)
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 173

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre descumprimento aos artigos 45, incisos XXIV e artigo 75 inciso II da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Auto de Infração 173. Em 04/09/2018, a Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração, aplicando a penalidade de multa no valor de 300 Ufip's em conformidade com o artigo 35, II e artigo 40, I da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da Decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 28/05/2026, a recorrente não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 300 Ufip's, equivalente à R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) conforme UFIP/2018, a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 173, referente ao processo digital nº 2014062560, que versa sobre descumprimento ao Código Sanitário do Município de Palmas, imputado a NITRO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS E MODA FITNESS EIRELLI - ME (atual SUPREMA MED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA), acordaram os conselheiros da 4ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 300 Ufip's, equivalente à R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) conforme UFIP/2018, a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 29 de maio de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cleivânia Fernandes Araújo
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:39/2026

PROCESSO Nº: 2016034369
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001044

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre descumprimento aos itens 4.7.4, 4.7.5, 4.3.1 e 4.3.2 da RDC 216/2004-ANVISA, artigos 31, 33, 34, 39 e 70 da Portaria Estadual nº 106/1999 e artigo 45, incisos XXXI e XXXV da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Auto de Infração 001044. Em 31/05/2019, a Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração, aplicando a penalidade de multa no valor de 400 Ufip's em conformidade com o artigo 35, II e artigo 40, I da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da Decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 28/05/2026, a recorrente não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 400 Ufip's, equivalente à R\$ 1.332,00 (Hum mil, trezentos e trinta e dois reais) conforme UFIP/2019, a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 001044, referente ao processo digital nº 2016034369, que versa sobre descumprimento à RDC 216/094/ANVISA, Portaria Estadual 106/99 e Código Sanitário do Município de Palmas, imputado a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, acordaram os conselheiros da 4ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 400 Ufip's, equivalente à R\$ 1.332,00 (Hum mil, trezentos e trinta e dois reais) conforme UFIP/2019, a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 29 de maio de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cleivânia Fernandes Araújo
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:40/2026

PROCESSO Nº: 2018034305
RECORRENTE: GILVÂNIO CEZAR DA SILVA RAMOS
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001559

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre descumprimento aos artigos 28, 37 e 70 da Portaria Estadual 106/1999 e artigo 45, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Auto de Infração 001559. Em 09/07/2019, a Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração, aplicando a penalidade de multa no valor de 150 Ufip's em conformidade com o artigo 35, II e artigo 40, I da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da Decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 28/05/2026, a recorrente não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 150 Ufip's, equivalente à R\$ 499,50 (Quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) conforme UFIP/2019, a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 001559, referente ao processo digital nº 2018034305, que versa sobre descumprimento ao Código Sanitário do Município de Palmas, imputado a GILVÂNIO CEZAR DA SILVA RAMOS, acordaram os conselheiros da 4ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela confirmação da Decisão de Primeira Instância, mantendo o Auto de Infração no valor da multa de 150 Ufip's, equivalente à R\$ 499,50 (Quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) conforme UFIP/2019, a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 29 de maio de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cleivânia Fernandes Araújo
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 41/2026

PROCESSO Nº: 2014015912
RECORRENTE: BERÇÁRIO DENTINHO DE LEITE - EIRELLI - ME (atual C GUIMARAES RAMOS LTDA)
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000544

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre descumprimento ao artigo 12, da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Auto de Infração 000544. Em 22/12/2017, a Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração, aplicando a penalidade de multa no valor de 1.500 Ufip's por cometimento de infração gravíssima, regulamentada pelos artigos 35 a 41 da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação parcial da Decisão de Primeira Instância, sugerindo a redução da multa para 250 Ufip's. Em sessão de julgamento realizada em 28/05/2026, a recorrente não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração, reduzindo o valor da multa para 250 Ufip's, equivalente à R\$ 639,60 (Seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) conforme UFIP/2017, a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 000544, referente ao processo digital nº 2014015912, que versa sobre descumprimento ao Código Sanitário do Município de Palmas, imputado a BERÇÁRIO DENTINHO DE LEITE - EIRELLI - ME (atual C GUIMARAES RAMOS LTDA), acordaram os conselheiros da 4ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração, reduzindo o valor da multa para 250 Ufip's, equivalente à R\$ 639,60 (Seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) conforme UFIP/2017, a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 29 de maio de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Joselita Monteiro de Moura Macêdo
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 42/2026

PROCESSO Nº: 2014014340
RECORRENTE: FARMÁCIA LARA E MUNARIN LTDA-ME (atual JC COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA)
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 406

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre descumprimento ao artigo 2º, inciso I e II da RDC 44/09 ANVISA. Auto de Infração 406. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração, aplicando a penalidade de Advertência por cometimento de infração leve, em conformidade com o artigo 35, I e artigo 40, I, ambos da Lei Municipal nº 1.840/2011 - Código Sanitário de Palmas. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela reforma da Decisão de Primeira Instância, sugerindo a isenção da pena de advertência. Em sessão de julgamento realizada em 28/05/2026, a recorrente não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 406, referente ao processo digital nº 2014014340, que versa sobre descumprimento à RDC 44/09/ANVISA e Código Sanitário do Município de Palmas, imputado a FARMÁCIA LARA E MUNARIN LTDA-ME (atual JC COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA), acordaram os conselheiros da 4ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 29 de maio de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Joselita Monteiro de Moura Macêdo
Conselheira Relatora

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 043/2026/SEDES, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.262 - NM, de 14 de outubro de 2025, artigos 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda;

Considerando o OFÍCIO INTERNO Nº 111/2026/SPE/SEDES, da Superintendência de Proteção Social Especial, que designa servidor para responder pela Gerência da Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua em razão de afastamento do Gerente Titular em virtude de licença paternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Uilson Carvalho de Barros, pedagogo, matrícula 413071794, para responder interinamente pela Gerência da Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua, no período de 26/05/2026 a 14/06/2026, em substituição ao gerente, Aldicley Ribeiro Montelo Carmo, matrícula 413085533, que está de licença paternidade no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/05/2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2026/GAB/SUPADFP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da 3700 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Avenida LO 01 ACSE 01 Conj. 04 Lote 34 Plano Diretor Sul - CEP: 77020-020, Palmas/

TO; inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, bem como o 5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.796.090/0001-71, neste ato representada por seu gestor o Srª. POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, RESOLVE É dispensar à licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.016286/2026, que tem como objeto Contratação de serviços de capacitação para a equipe multiprofissional da primeira Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Pública do Município de Palmas/TO, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e as necessidades identificadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, adjudicando e homologando o objeto da presente de dispensar à licitação em favor de FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, inscrita sob o CPF nº 06.343.763/0001-11, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).

Palmas-TO, 03 de junho de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ATO Nº 1.262 - NM

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 15/2026

PROCESSO: 00000.0.063776/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato;

OBJETO: Termo de Contrato nº 15/2026, Nup 00000.0.063776/2025, que tem como objeto aquisição de mobiliário para equipar e estruturar os equipamentos de responsabilidade dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital licitatório publicado;

VALOR TOTAL: R\$ 94.162,14 (noventa e quatro mil cento e sessenta e dois e quatorze centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 2.675/2022 - FIDEP, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.1/2026, bem como a instrução do processo administrativo digital NUP 00000.0.063776/2025;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato, no corrente exercício 2026, correrá à conta da Funcional Programática Gestão/Unidade: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 17823391000147; Classificação da funcional programática 08.245.3701-4003-Manutenção da Proteção Social Básica; 08.245.3701-4003-Manutenção da Proteção Social Básica; 08.244.3701-4012-Gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único; 08.245.3701-4355-Manutenção da Proteção Social Especial; Natureza da despesa 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e SUB 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL; Fonte de Recursos 16600000900700 - Transferência de Recursos do Fundo; 26600000900700 - Superávit -Transferência de Recursos do; 17103210202656 - EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO JAIR FARIAS; Ficha Orçamentária 20260987, 20262284, 20262285 e 20262405; Exercício 2026; Empenho: 14908, 14910, 14894 e 14912.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, bem como pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, A Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado

no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONECTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 58.138.221/0001-00, sede na QUADRA ARSO 33 AVENIDA LO 09 (ACSV SO 33), SN, LOTE 07, SALA PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.015-482, PALMAS-TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FABIO HENRIQUE RIBEIRO REIS.
DATA DA ASSINATURA : 03 de junho de 2026.

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 17/2026

PROCESSO: 00000.0.063776/2025
ESPÉCIE: Termo de Contrato;
OBJETO: Termo de Contrato nº 17/2026, Nup 00000.0.063776/2025, que tem como objeto aquisição de mobiliário para equipar e estruturar os equipamentos de responsabilidade dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital licitatório publicado;
VALOR TOTAL: R\$ 326.345,40 (trezentos e vinte seis mil trezentos e quarenta e cinco e quarenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 2.675/2022 - FIDEP, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.3/2026, bem como a instrução do processo administrativo digital NUP 00000.0.063776/2025;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato, no corrente exercício 2026, correrá à conta da Funcional Programática Gestão/Unidade: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 17823391000147; Classificação da funcional programática 08.245.3701-4003-Manutenção da Proteção Social Básica; 08.245.3701-4355-Manutenção da Proteção Social Especial; 08.244.3701-4012-Gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único. Natureza da despesa 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e SUB= Sub elemento de despesas 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL; Fonte de Recursos 16600000900700 - Transferência de Recursos do Fundoe17103210202656 - EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO; 26600000900700-Superávit -Transferência de Recursos do; Ficha Orçamentária 20260987, 20262285 e 20262405; Exercício 2026; Empenho: 14897, 17071 e 14913
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, bem como pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, A Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.097.727/0001-03, sede na 112 SUL - RUA SR 03 CONJ. 05 LT 03, PLANO DIRETOR SUL, CEP:77.020-172-PALMAS-TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUCASFERREIRA SIRLEY DE PAULA.
DATA DA ASSINATURA : 03 de junho de 2026.

SECRETARIA DA MULHER

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026/GAB/SEMUP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, com sede na ACSE 01 - Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A - 3º Andar, CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0041-72, neste ato representada por sua gestora a Sra. CHAYLA FELIX SOARES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 396 - NM, de 30 de março de 2026, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.923, de 30 de março de 2026, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei

nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.038461/2026, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia, compreendendo a lavagem e higienização de lençóis, fronhas, toalhas e tapetes atalhados, utilizados no alojamento de passagem da Casa da Mulher Brasileira, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa LAVANDERIA SELF SERVICE LTDA., CNPJ Nº 62.073.873/0001-81, contratação de R\$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

Palmas/TO, 02 de junho de 2026.

CHAYLA FELIX SOARES
Secretária Municipal da Mulher.
ATO Nº 396 - NM, de 30 de março de 2026.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 242, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 05, situado à Avenida Tocantins, quadra 39, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa folha 01, com área de 525,00 m², Lote 06, situado à Avenida Tocantins, quadra 39, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa folha 01, com área de 525,00 m², Lote 18, situado à Rua 15, quadra 39, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa folha 01, com área de 525,00 m², Lote 19, situado à Rua 15, quadra 39, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa folha 01, com área de 525,00 m² e Lote 20, situado à Rua 15, quadra 39, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa folha 01, com área de 525,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18A, situado à Rua 15, quadra 39, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa folha 01, com área de 2.625,00 m², objeto do processo nº 033627/2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 247, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, situado à Rua 22, conjunto QI-26 da quadra ARSO 34, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04 A, situado à Rua 22, conjunto QI-26 da quadra ARSO 34, com área de 225,00 m² e Lote 04 B, situado à Rua 22, conjunto QI-26 da quadra ARSO 34, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 38110/2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEMPDU/N.º 221 de 13 de maio de 2026, em razão de correção de área.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2024

NUP: 00000.0.005728/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo

OBJETO: Locação de imóvel situado na ASR-SE 25 RUA SR 13 CONJ 05 LT 09, Setor Industrial, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, com 4.400m² de área de terreno e 2.197,50m² de área construída de galpão, registrado no Cartório de Imóveis de Palmas na Certidão de Matrícula de nº 12.328 do Livro 02, para o armazenamento dos móveis novos e inservíveis das Unidades Escolares.

ADITAMENTO: 1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 05/2024 por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/06/2026 a 10/06/2028; 1.1.2. CONCEDER reajuste por período, no percentual de 0,60%, com fundamento no art. 25, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Nona do Contrato nº 05/2024, correspondendo ao valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) mensais.

BASE LEGAL: Parecer Referencial nº 001/2026/SUAD/PGM; Justificativa Administrativa constante nos autos do Processo NUP 00000.0.005728/2024; e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/1991.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta Da seguinte dotação: Funcional Programática: 12.122.8004-8411; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 15001001900000; Notas de Empenho: 15472, emitida em 25 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, neste ato representada por sua gestora a Sra. ANICE DE SOUZA MOURA, nomeado pela Portaria ATO Nº 173 - NM, publicada no DOM de 13 de julho de 2025, portadora da matrícula funcional nº 413078089, e a empresa RMX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.023.559/0001-30, neste ato representada pelo senhor, RONALDO IMAY
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de junho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA Nº 001/2026

PROCESSO NUP: 00000.0.014993/2026

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Despesa

RECONHECENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

CREDORA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Reconhecimento da obrigação financeira decorrente da efetiva prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras vinculadas à Rede Municipal de Ensino durante o período de implantação e consolidação da política administrativa de centralização do faturamento promovida pela Secretaria Municipal da Educação.

VALOR TOTAL RECONHECIDO: R\$ 924.964,37 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 12.365.2901-4495, 12.122.8004-8411, 12.361.2901-4404; Fonte de Recursos: 15400000900000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências 15400000900365 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica; Empenhos: 17078, 17080 e 17082.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964; Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021; Princípio da vedação ao

enriquecimento sem causa da Administração Pública; Documentação comprobatória constante do Processo NUP nº 00000.0.014993/2026. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED, representada por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. ANICE DE SOUZA MOURA, ATO Nº 173 - NM.
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2026, Processo nº 00000.0.028258/2026, firmado com a empresa MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de DEDETIZAÇÃO, TRATAMENTO DA AREIA DO PARQUINHO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, MANUTENÇÃO NOS BEBÊDOUROS E LIMPEZA DAS PLACAS SOLARES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Érica Flávia Alves Nunes	413014780	03/06/2026
SUPLENTE	Elismar Borges Rodrigues	413017247	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de junho de 2026.

Adriana França Quixabeira Lima
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.028258/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026

CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
CONTRATADA: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, TRATAMENTO DA AREIA DO PARQUINHO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, MANUTENÇÃO NOS BEBEDOUROS E LIMPEZA DAS PLACAS SOLARES.

VALOR TOTAL: R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.028258/2026

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a sra. Adriana França Quixabeira Lima, inscrita no CPF nº XXX.360.111-XX e portadora do RG nº X429XX-SSP/TO. Empresa: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Maria Marquilene Sousa Monteiro Alves, inscrita no CPF nº XXX.708.321-XX e portadora do RG nº X479XX-SSP/TO

CMEI PARAÍSO INFANTIL

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PARAÍSO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2026, Processo nº 00000.0.033826/2026, firmado com empresa R G CLIMA PALMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.798.703/0001-87 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS E BEBEDOUROS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Belviani Ribeiro Ramos de Araújo	413018121	02/06/2026
SUPLENTE	Semyrams Araújo Dias	413078980	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de junho de 2026.

Carliolene Coelho Machado
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.033826/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL

CONTRATADA: R G CLIMA PALMAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS E BEBEDOUROS.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.033286/2026.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010;

VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Paraíso Infantil, por sua representante legal a Srª. Carliolene Coelho Machado, inscrita no CPF nº XXX.438.901-XX e portadora do RG nº X576X-SSP-TO. Empresa R G CLIMA PALMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.798.703/0001-87, por meio de seu representante legal o Srº. Rogério Oliveira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.530.131-XX e portador do RG nº X04.3XX-SSP/TO.

CMEI SONHO DE CRIANÇA

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2026, Processo nº 00000.0.033238/2026, firmado com a empresa EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA inscrita no CNPJ nº 00.933.145/0001-45, cujo objeto é CURSO DE BRIGADISTA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cleane Aires Ferreira	413079024	02/06/2026
SUPLENTE	Iolanda Dias Dos Santos Chagas	413078375	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de junho de 2026.

Marcela Pereira da Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2026, Processo

nº 00000.0.042076/2026 firmado com a empresa PAPELARIA EDB EIRELI inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, cujo objeto é Aquisição de MATERIAL DE APOIO ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cleane Aires Ferreira	413079024	02/06/2026
SUPLENTE	Iolanda Dias Dos Santos Chagas	413078375	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de junho de 2026.

Marcela Pereira da Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.033238/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
CONTRATADA: EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA
OBJETO: CURSO DE BRIGADISTA
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.033238/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001 25001001 154000009 25400000 15430000 25430000 150000009;
VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, CNPJ nº 11.686.215/0001-24, por sua representante legal a Sra. Marcela Pereira da Silva, inscrita no CPF nº XXX.225.141-XX e portadora do RG nº X12.7XX Empresa: EXTINTO-COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.933.145/0001-45, por meio de sua representante legal a Sra. SANDRA REGINA PEREIRA SOUSA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.864.551-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO Nº: 0000.0.042076/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
CONTRATADA: PAPELARIA EDB EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.042076/2026.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001 25001001 154000009 25400000 15430000 25430000 150000009;
VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, CNPJ nº 11.686.215/0001-24, por sua representante legal a Sra. Marcela Pereira da Silva, inscrita no CPF nº XXX.225.141-XX e portadora do RG nº X12.7XX Empresa: PAPELARIA EDB EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, por meio de seu representante legal o Sr. Eliones Dias Brito, inscrito no CPF nº XXX.444.971-XX e portador da RG nº XX33XX-SSP/TO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 064/2025/SEIOP, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato 866 - NM de 17 de julho de 2025, publicado no DOM de 18 de julho de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2025002174/NUP 007042/2024, que tem por objeto a aquisição de uniformes para servidores eletricitistas da Superintendência de Energia, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

I - Contrato nº 046/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e a empresa Vale Comércio de Material de Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.435.916/0001-11.

II - Contrato nº 047/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e a empresa J S Inffoco Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.306.207/0001-94.

III - Contrato nº 048/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e a empresa Elite Empreendimento Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Jair Torres Miranda	290681
SUPLENTE	Nilberto Ventura Freitas	268311

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA Nº 058/2026/SEIHAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das Despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do Fiscal de Contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 027/2026, firmado com a empresa Valor Engenharia Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 21.801.010/0001-04, referente ao Processo nº 2024020042 (NUP: 00000.0.018493/2024), que tem por objeto a construção do campo gramado de Taquaruçu, com alambrados, poço artesiano e caixa d'água com bombas, no município de Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Rafael Aucê do Nascimento Mamede	413073278
SUPLENTE	Flaviano Barbosa de Santana Coutinho	303671

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos dois dias do mês de junho de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2026

PROCESSO: 2026001810

NUP Nº: 00000.0.032993/2026

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: K G Ferraz Eireli-ME

OBJETO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Habitação.

VALOR TOTAL: R\$ 11.455,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.122.8004-8413, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20260768 e Nota de Empenho nº 14854 de 21 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa K G Ferraz Eireli-ME, CNPJ nº 22.460.102/0001-22, neste ato representada por Karulina Gomes Ferraz, CPF nº XXX.189.031-XX.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 028/SEBEM/GAB/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a designação de fiscais de contrato pela Administração Pública para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132 e 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente dos Contratos n.º 12/2026; 13/2026; 14/2026 e 15/2026, Notas de Empenho n.º 14462; 14464;

14458; 14461; 14465; que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente diversos para atender às demandas administrativas internas e demandas externas decorrentes das ações realizadas pelas Diretorias de Controle Educacional e de Manejo e Fauna da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas - SEBEM, firmado com as empresas: AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.891.838/0001-36; BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 59.745.964/0001-01; PUJANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.450.180/0001-00; JC CARVALHO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.059.299/0001-44, especificações e condições constantes da Dispensa Eletrônica n.º 021/2026, caracterizados no Processo digital nº 2026000558 - NUP: 00000.0.010633/2026.

Servidores		Matrículas
Titular	JORDANY FERREIRA DE SOUSA	413079200
Suplente	GUSTAVO CARNEIRO DE SOUZA	413078958

Art. 2º. Compete ao Gestor e Suplente o acompanhamento a fiscalização e o controle da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações em observância as atribuições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.460/2023, Dispensa Eletrônica n.º 021/2026, no Termo de Referência, nos Contratos n.º 12, 13, 14 e 15/2026, bem como outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente dos Contratos n.º 12/2026; 13/2026; 14/2026 e 15/2026, Notas de Empenho n.º 14462; 14464; 14458; 14461; 14465 que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente diversos para atender às demandas administrativas internas e demandas externas decorrentes das ações realizadas pelas Diretorias de Controle Educacional e de Manejo e Fauna da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas - SEBEM, firmado com as empresas: AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.891.838/0001-36; BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 59.745.964/0001-01; PUJANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.450.180/0001-00; JC CARVALHO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.059.299/0001-44, especificações e condições constantes da Dispensa Eletrônica n.º 021/2026, caracterizados no Processo digital nº 2026000558 - NUP: 00000.0.010633/2026.

Servidores		Matrículas
Titular	MARIA DO SOCORRO CARVALHO SOLINO	413078015
Suplente	DAIANE LIMA ALMEIDA DE MELO	413072910

Art. 4º Compete ao Fiscal e Suplente o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, observando-se as atribuições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.460/2023, Dispensa Eletrônica n.º 021/2026, no Termo de Referência, nos Contratos n.º 12, 13, 14 e 15/2026, bem como outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura dos respectivos contratos.

Palmas - TO, 29 de maio de 2026.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal
de Proteção e Bem-Estar Animal
Ato nº 710 - DSG.

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2026/GAB/SEBEM

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0044-15, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 8º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representada por sua gestora, a Sra. LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, Secretária Executiva Municipal da Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG, de 09 de junho de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.729, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.010633/2026, que tem como objetivo a aquisição de materiais de expediente diversos para atender as demandas administrativas internas e demandas externas

decorrentes das ações realizadas pelas Diretorias de Controle Educacional e de Manejo e Fauna da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas - SEBEM, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 59.745.964/0001-01, no valor de R\$ 11.475,05 (Onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos); da empresa AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 59.745.964/0001-01, no valor de R\$ 2.596,27 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos); da empresa PUJANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 49.450.180/0001-00, no valor de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais); da empresa JC CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.059.299/0001-44, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).

Palmas/TO, 28 de maio de 2026.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva Municipal de Proteção
e Bem-Estar Animal
Ato nº 710 - DSG

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 12/2026

PROCESSO: NUP E-PALMAS 00000.0.010633/2026 - PRODATA Nº 2026000558.
ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.
CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender as demandas administrativas internas e demandas externas decorrentes das ações realizadas pelas Diretorias de Controle Educacional e de Manejo e Fauna da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas - SEBEM.
VALOR: R\$ 2.596,27 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.010633/2026, Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 2.460/2023; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105, da Lei federal 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3.3.90.30.16, e respectivos Empenho: 14458, Funcional Programática Nome da Ação: 17.1700.04.122.8004.8418, Fonte de Recursos: 150000009. Valor total: R\$ 2.596,27.
SIGNATÁRIOS: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira - REP. CONTRATANTE, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG, de 09 de junho de 2025, Diário Oficial nº 3.729 e Anderson Alves Macedo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.278.032-XX- REP. LEGAL CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2026

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 13/2026

PROCESSO: NUP E-PALMAS 00000.0.010633/2026 - PRODATA Nº 2026000558.
ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.
CONTRATADA: BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender as demandas administrativas internas e demandas externas decorrentes das ações realizadas pelas Diretorias de Controle Educacional e de Manejo e Fauna da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas - SEBEM.
VALOR: R\$ 11.475,05 (onze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.010633/2026, Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 2.460/2023; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105, da Lei federal 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3.3.90.30.16 e 3.3.90.30.19, e respectivos Empenhos: 14462 e 14464, Funcional Programática Nome da Ação: 17.1700.04.122.8004.8418, Fonte de Recursos: 150000009. Valor total: R\$ 11.475,05.
SIGNATÁRIOS: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira - REP. CONTRATANTE, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG, de 09 de junho de 2025, Diário Oficial nº 3.729 e Bismark Almeida Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.966.381-XX- REP. LEGAL CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2026.

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 14/2026

PROCESSO: NUP E-PALMAS 00000.0.010633/2026 - PRODATA Nº 2026000558.
ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.
CONTRATADA: PUJANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender as demandas administrativas internas e demandas externas decorrentes das ações realizadas pelas Diretorias de Controle Educacional e de Manejo e Fauna da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas - SEBEM.
VALOR: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.010633/2026, Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 2.460/2023; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105, da Lei federal 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3.3.90.30.16, e respectivos Empenho: 14461, Funcional Programática Nome da Ação: 17.1700.04.122.8004.8418, Fonte de Recursos: 150000009. Valor total: R\$ 594,00.
SIGNATÁRIOS: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira - REP. CONTRATANTE, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG, de 09 de junho de 2025, Diário Oficial nº 3.729 e João Pedro da Silva Pereira da Cruz, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.895.811-XX- REP. LEGAL CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2026.

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 15/2026

PROCESSO: NUP E-PALMAS 00000.0.010633/2026 - PRODATA Nº 2026000558.
ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.
CONTRATADA: JC CARVALHO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender as demandas administrativas internas e demandas externas decorrentes das ações realizadas pelas Diretorias de Controle Educacional e de Manejo e Fauna da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas - SEBEM.
VALOR: R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.010633/2026, Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 2.460/2023; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105, da Lei federal 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3.3.90.30.19, e respectivos Empenho: 14465, Funcional Programática Nome da Ação: 17.1700.04.122.8004.8418, Fonte de Recursos: 150000009. Valor total: R\$ 329,00.
SIGNATÁRIOS: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira - REP. CONTRATANTE, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG, de 09 de junho de 2025, Diário Oficial nº 3.729 e João Henrique Machado de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.055.061-XX- REP. LEGAL CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 437/SEMUS/GAB/ESPP, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jordana Faria de Almeida, Tecnóloga em Gestão em Saúde, CPF nº XXX.317.691-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 459 /SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do Município.

CONSIDERANDO o Processo nº 00000.0.006895/2026 (Volume 1), tramitado por meio do Sistema E-Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a PORTARIA Nº 237/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, de 18 de março de 2026, publicada no DOMP nº 3.920.

Art. 2º É retificada a PORTARIA Nº 184/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, de 04 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3910, de 9 de março de 2026, página 10-11, conforme especificado a seguir:

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
243711	RUBENS LUCAS CAVALCANTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	29/01/2026

LEIA-SE:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	INSALUBRIDADE	A PARTIR
243711	RUBENS LUCAS CAVALCANTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	20%	29/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 460/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação no Processo via Sistema E-Palmas nº 00000.0.027587/2026 (VOLUME 1) - ADM de 30 de março de 2026.

CONSIDERANDO a conveniência do Município de Palmas e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º É alterada a carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor municipal Juliano Aguiar Roque, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413020897, a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 461/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 001/2026, firmando entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, que tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA Norte e UPA Sul), da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO o Edital de Movimentação Funcional Obrigatória nº 02/2026/GABSEC/SEMUS/PALMAS publicado no DOMP nº 3.922, de 27 de março de 2026, que dispõe sobre a movimentação funcional dos servidores públicos efetivos lotados nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) para serviços assistenciais integrantes da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Secundária à Saúde, no âmbito da Rede Municipal de Saúde, em decorrência de reorganização administrativa e assistencial, observados o interesse público, a necessidade do serviço e o planejamento institucional da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do processo de movimentação funcional dos servidores, publicada no DOMP nº 3.927, em decorrência do edital citado acima;

CONSIDERANDO as movimentações realizadas em conformidade com as solicitações protocoladas pelos servidores;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, da Unidade De Pronto Atendimento José de Souza Dourado - UPA NORTE para as unidades especificadas, os servidores públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, bem como conceder ou revogar o adicional de insalubridade em conformidade com as indicações ali assinaladas.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR	CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	REVOGAR A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS ADANTES ASSINALADOS
140801	EVI FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	13/04/2026	-	-
413018506	FRANCISCA DAS CHAGAS CANTUARIA OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	13/04/2026	10%	-
243341	GEOVANE DIAS COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONÓSES	13/04/2026	10%	-
413074590	GIOVANE SOARES COSTA DE SOUSA	ASSISTENTE GERAL	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONÓSES	13/04/2026	-	-
413018605	MARCELENA MARTINS ANANIAS	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	13/04/2026	10%	-
00467833	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA	13/04/2026	-	-
154521	MARIA DO SOCORRO SILVA AQUINO	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONÓSES	13/04/2026	-	-
330681	INGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13/04/2026	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 462/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 001/2026, firmando entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, que tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA Norte e UPA Sul), da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO o Edital de Movimentação Funcional Obrigatória nº 02/2026/GABSEC/SEMUS/PALMAS publicado no DOMP nº 3.922, de 27 de março de 2026, que dispõe sobre a movimentação funcional dos servidores públicos efetivos lotados nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) para serviços assistenciais integrantes da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Secundária à Saúde, no âmbito da Rede Municipal de Saúde, em decorrência de reorganização administrativa e assistencial, observados o interesse público, a necessidade do serviço e o planejamento institucional da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do processo de movimentação funcional dos servidores, publicada no DOMP nº 3.927, em decorrência do edital citado acima;

CONSIDERANDO as movimentações realizadas em conformidade com as solicitações protocoladas pelos servidores;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, da Unidade De Pronto Atendimento Gerson Pires de Oliveira - UPA SUL para as unidades especificadas, os servidores públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, bem como conceder ou revogar o adicional de insalubridade em conformidade com as indicações ali assinaladas.

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR	CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	REVOGAR A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS ADIANTES ASSINALADOS
327431	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	USF TAQUARI	13/04/2026	10%	
303061	ELIZETE FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	13/04/2026	10%	
413021063	FABÍULA ANTONIA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	13/04/2026	10%	
413020942	FRANCISCA ANUNCIACÃO DA SILVA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	13/04/2026	10%	
413070111	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA	13/04/2026	10%	
413018670	IVONE BORGES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	13/04/2026	10%	
100501	JOSE GONCALVES NAPULICENO	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	13/04/2026	-	-
157461	JOSEVALDO RODRIGUES NEPOMUCENO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA	13/04/2026	10%	
413024019	MARIA CLAUDETE SALES BATISTA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE	13/04/2026	10%	
154611	MARIA PEREIRA VALADARES	AGENTE DE MANUTENÇÃO	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	13/04/2026	-	-
413024016	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO LOPES	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA	13/04/2026	10%	
413024062	MARIA JOSE NOGUEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	13/04/2026	10%	
413021040	MARIA MIRIAN RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	13/04/2026	10%	
413018608	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	13/04/2026	10%	
285921	MANOEL MESSIAS ROCHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA FÉ	13/04/2026	10%	
413018416	NIKITA MORAIS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA FÉ	13/04/2026	10%	
133591	VALCY DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA	13/04/2026	-	-
132761	VALDO BURGUES COUTINHO	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA	13/04/2026	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 463/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º É lotado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) conforme as especificações a seguir:

MATRICULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR
413086439	ALINE GONCALVES SENE	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - DAS 1	SECRETARIA EXECUTIVA DE CAPTAÇÃO D E RECURSOS	08/05/2026
413086470	ANA CLARA SILVA DE ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA	08/05/2026
413086424	ANNY GABRIELLY MENDES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	13/04/2026
413023764	ARIANA QUEIROZ DE MORAES	NUTRICIONISTA	GERÊNCIA DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	25/05/2026
413086760	BRUNO BEZERRA VASCONCELOS	COORDENADOR DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS - DAS 6	ASSESSORIA ESPECIAL JURÍDICA	19/05/2026
413086703	CELENA COSTA MELOTO	ASSISTENTE DE GABINETE - DAS 7	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	22/05/2026
413086429	CLEONIDE RODRIGUES COELHO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	22/04/2026
413086135	CLENILDES SANTOS MORAIS AQUINO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	14/04/2026
413086476	ELIZANGELA ALMEIDA FERREIRA MONTURIL	ASSISTENTE DE GABINETE - DAS 7	CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO VALÉRIA SILVA PARANAQUÁ	06/05/2026
413086364	EMMELINY MACEDO RIBEIRO VIEIRA	GERENTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR - DAS 5	GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR	13/04/2026
413086425	GABRIELA VIEIRA MASCARENHAS FRANCO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	16/04/2026
413086422	JOSILENE DE SOUZA MEDRADO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE - DAS 7	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	22/04/2026
413086267	KAROLINE BRITO TRINIDADE BORBA	ASSISTENTE DE GABINETE - DAS 7	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JÚNIOR	28/04/2026
413086529	LUCAS MARQUES ALVES SOUZA	ASSISTENTE DE GABINETE - DAS 7	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURIDES LIMA MILHOMEM - CORUJUNHA	12/05/2026
413086413	NICOLY ALMEIDA BARBOSA BUCAR	ASSISTENTE DE GABINETE - DAS 7	COORDENADORIA DE OLVIDORIA	07/05/2026
313511	RUTH LOPES DE CASTRO MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	11/05/2026
413086591	THAYANA RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II	23/04/2026
413086437	WIRION ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE - DAS 7	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI - CORUJUNHA	30/04/2026
413086706	YURI MENDES AZEVEDO	ASSISTENTE DE GABINETE - DAS 7	GERÊNCIA DA ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE	15/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 464/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar e conceder o adicional de insalubridade aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificações a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR
234714	JOAO DALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ARNE 84	10%	28/05/2026
413086780	JOSE ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	SAMU - 192	20%	28/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 465/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º São transferidos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificação a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR
316051	AGUNAM MARTINS DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ HERMES RODRIGUES DAMASO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE	01/06/2026
161241	AYRTON VICENTE GALVAO	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ HERMES RODRIGUES DAMASO - CORUJINHA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WALTER PEREIRA MORATO	01/06/2026
413018591	BENILZA TORRES VIEIRA MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARSE 82	DIRETORIA DE ATENÇÃO A CONDIÇÕES CRÔNICAS - TRANSPORTE SANITÁRIO	12/05/2026
138931	CHRISTYANE LUCHOA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF. ISABEL AULER	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SARAH LEYLANE DA SILVA SOUSA - CORUJINHA	18/05/2026
413018730	DANIELA DE SOUZA SILVA SILVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WALTERLY WAGNER JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	GERÊNCIA DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	07/05/2026
413070033	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WALTER PEREIRA MORATO	11/05/2026
135961	DALZIRO MILHOMEM MONTEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AURENY II	01/06/2026
304481	DEBORA AMORIM DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II	12/05/2026
413018522	DEUZIRENE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORADA DO SOL	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WALTER PEREIRA MORATO	13/05/2026
413071192	ELIETE DE SOUSA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 42	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONÓSES	13/04/2026
413018396	ELZANGELA DA CUNHA	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNE 53	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111 - CORUJINHA	12/05/2026
413069967	ELLYARA BARREIRA ALVES	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 44	23/04/2026
413024067	ESTER AIRES DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JÚNIOR	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	01/05/2026
413018317	ESTER TEOFILO LOPES DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RITA APARECIDA ABADIE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA	01/06/2026
413018622	JANIA CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JÚNIOR	DIRETORIA DE ATENÇÃO A CONDIÇÕES CRÔNICAS	16/04/2026
116101	JEOVIA ALVES MOREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNE 53	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RITA APARECIDA ABADIE	18/05/2026
413070312	JESSICA PEREIRA LIMA	ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JÚNIOR	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOANE MORENO ARSE 24	01/05/2026
413070828	JOSALHA VIEIRA DE ANUNCIACAO VITURINO	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DR EWALDO BORGES DE REZENDE	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA	14/05/2026
413018601	JOAO DIAS RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 44	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 41	12/05/2026
413023385	KENIA BONFIM BATISTA DOS SANTOS CUNHA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JÚNIOR - EQUIPE 07	08/05/2026
413018611	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SARAH LEYLANE DA SILVA SOUSA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNE 64	11/05/2026
413070003	LUDMILA FREITAS DE SA SOUTO	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JÚNIOR	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOANE MORENO ARSE 24	01/05/2026
413018699	LUZIVANIA ALVES DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSE LUIZ OTAVIANI	DIRETORIA DE ATENÇÃO A CONDIÇÕES CRÔNICAS - TRANSPORTE SANITÁRIO	13/05/2026
413086318	MARIA CLEA LIMA LEITAO ALCANTARA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	04/05/2026
413018693	MARIA IRISMAR RESENDE CASTRO	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LUCIO DE CARVALHO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI - CORUJINHA	01/06/2026
413023995	MARIA DE JESUS ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE DR EDUARDO MEDRADO	08/06/2026
413018616	MILENA DA SILVA REIS	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 42	DIRETORIA DE ATENÇÃO A CONDIÇÕES CRÔNICAS - TRANSPORTE SANITÁRIO	12/05/2026
413075670	PAULINA GOMES DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WALTERLY WAGNER JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JÚNIOR	18/05/2026
413070147	PAULO VITOR DE SOUSA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	COORDENADORIA GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO VALÉRIA SILVA PARANGAÚA	26/05/2026
413024256	RAIANE NAJARA DA COSTA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 44	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JÚNIOR - CORUJINHA	26/05/2026
413078446	VANUSA DE OLIVEIRA PERES PIMENTA	ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	12/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 466/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir e conceder o adicional de insalubridade aos (a) servidores (a) adiante relacionados (a):

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	INSALUBRIDADE	A PARTIR
413018479	LIZANDRA RIBEIRO DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR EMILIO FERNANDES	10%	04/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 467/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 465/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, de 02 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º É revogada a concessão do adicional de insalubridade dos(a) servidores(a) adiante relacionados(a):

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
413018591	BENILZA TORRES VIEIRA MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/05/2026
413018730	DANIELA DE SOUZA SILVA SILVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	07/05/2026
413018822	JANIA CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/04/2026
413018899	LUZIVANIA ALVES DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/05/2026
413018616	MILENA DA SILVA REIS	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 468/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 461/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, de 02 de junho de 2026, que transfere a servidora.

RESOLVE:

Art. 1º É revogada a concessão do adicional de insalubridade do(a) servidor(a) adiante relacionado(a):

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
330681	NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	13/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 469/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO o ATO Nº 590 - CSS, publicado no DOMP nº 3950 que cede o servidor para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º É revogada a concessão do adicional de insalubridade do(a) servidor(a) adiante relacionado(a):

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
160721	MARCOS EMILIO HONORIO DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO	13/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 073/2026

Formalizamos o desligamento da pesquisadora abaixo, a pedido, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade de Formação e Iniciação Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413075859	LAURILANDIA OLIVEIRA DA SILVA	31/05/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 161/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

NUP: 00000.0.046167/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde - PMEPS do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da servidora bolsista JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO, matrícula nº 303211, na função de

Coordenadora do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde - PMEPS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Jaciela Margarida Leopoldino, Servidora Bolsista, Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 162/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

NUP: 00000.0.046588/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ZULMIRA MELQUIADES SOUZA, matrícula nº 413077666, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de maio de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Zulmira Melquiades Souza, Servidora Bolsista, Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 017/2026/SETUR, DE 21 MAIO DE 2026. (*)

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO Nº 1.264 NM, de 14 de outubro de 2025 e a vista do pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o art. 34-C da Medida Provisória nº 3 de 12 de março de 2026, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor do Contrato nº 011/2026, referente ao Processo Administrativo nº: 2026002207/ 00000.0.030477/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e a empresa ECESLIOR SOM E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ: 37.580.164/0001-45, que tem como objeto a contratação de trio elétrico para atendimento à 21ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Palmas.

SERVIDOR		MATRÍCULA
GESTOR	Roberto Lacerda Correia	413077997

Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2026, referente ao Processo Administrativo nº: 2026002207/ 00000.0.030477/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e a empresa ECESLOR SOM E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ: 37.580.164/0001-45, que tem como objeto a contratação de trio elétrico para atendimento à 21ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Palmas.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Julio Cesar Theodoro da Silva	142191
SUPLENTE	Michelle Gomes de Sousa	413085734

Art. 4º. São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte e um dias do mês de maio de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira
Secretária Municipal de Turismo

PROCESSO PRODUTA Nº: 2026002451

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.044286/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2026002451 / 00000.0.044286/2026, resolvo declarar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa NMC COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.001.699/0001-30, visando a contratação de empresa especializada na confecção de troféus personalizados, a fim de atender ao evento "Brasil Masters Kaiaque - BMK - 2026", apoiado por esta Pasta, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 14.1401.23.695.1402.4035, fonte: 150000009, natureza de despesa: 3.3.90.31, empenho nº: 17413.

Palmas/TO, 03 de junho de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira
Secretária Municipal de Turismo

FUNDAÇÃO CULTURAL

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo a emissão do respectivo empenho no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), junto a empresa 59.601.071 JOSÉ HUMBERTO DE ALMEIDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 59.601.071/0001-92, referente aos serviços prestados e/ou ao fornecimento de bens realizados consoante as razões de justificativa apresentadas no relatório Técnico Situacional, conforme detalhamento constante na tabela abaixo.

Nota fiscal Nº	Valor a pagar
2026000000000001	R\$ 20.678,00

O enquadramento da referida despesa como de exercício anterior encontra-se devidamente demonstrado no Checklist constante do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, bem como o respectivo passivo foi formalmente registrado na Justificativa nº 00000.9.225721/2026.

Palmas/TO, 03 de junho de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural - FCP

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2026/CMP

A Câmara Municipal de Palmas, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 126/2026, torna público o Edital nº 01/2026/CMP, de 03 de junho de 2026, que dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, por excepcional interesse público, destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com escolaridade mínima de 1º grau incompleto, salário base de R\$ 1.621,00 e carga horária de 40 horas semanais. Serão ofertadas 03 vagas, sendo 01 para ampla concorrência, 01 para pessoas pretas ou pardas e 01 para pessoa com deficiência — PcD. As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 12/06/2026 a 18/06/2026, em dias úteis, das 08h às 13h, na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Palmas, situada na Quadra 104 Norte, Av. LO-02, 08-A, Bairro Plano Diretor Norte, Palmas/TO. Não será cobrada taxa de inscrição. O inteiro teor do edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Câmara Municipal de Palmas através do link https://acessoainformacao.palmas.to.leg.br/cidadao/concursos_selecoes/selecoes.

Palmas/TO, 08 de junho de 2026.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Câmara Municipal de Palmas

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP Nº 3.957, 25 de maio de 2026, pág. 22, com incorreção em relação ao original.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa POSTO DLS COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 13.684.523/0001-46, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) nº 106/2023 para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Quadra 701 Sul, Conjunto 02, Lote 20, Avenida LO-15, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RAIA DROGASIL S/A, CNPJ nº 61.585.865/1518-77, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para as atividades 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana; 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos; 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, com endereço na Q 202 SUL AVENIDA NS2, S/N- Complemento: LOTE 10 LOJA 1 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 3212-7480

